

35ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12/11/2019.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, as dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, sito à Rua: Oscar Pereira de Camargo, nº 396, realizou-se a presente sessão com a presença dos Srs. Vereadores: Aparecido Renato Honório, Ademar Alves Cardoso, Cleber Mariano da Silva, Cleilson da Silva, Everton Carlos Machado, José Fidelis da Silva, Livercino Domingues, Ricardo Batista dos Santos e Valdinei Luca da Silva. Foi realizada uma oração pelos presentes e um minuto de silêncio pelos falecimentos ocorridos no Município. Na sequência passou-se a votação dos Projetos de Decretos Legislativos que versam sobre as Prestações de Contas do Executivo dos anos 2010, 2011 e 2014. Primeiramente, realizou-se a votação **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019**, que dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2010, e dá outras providências. Passou-se a palavra ao presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos. Não esteve presente nenhum representante do Sr. Luciano Merhy. Por fim, de forma nominal ocorreu a votação do decreto, o qual foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e uma abstenção do Vereador Livercino, corroborando acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019**, que dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2011, e dá outras providências. Passou-se a palavra ao presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos. Não esteve presente nenhum representante do Sr. Luiz Henrique Pereira Cursino. Por fim, de forma nominal ocorreu a votação do decreto, o qual foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e uma abstenção do Vereador Livercino, corroborando acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Ao final, passou-se a votação **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019**, que dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências. Foi concedido o uso da palavra ao presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos e também ao representante do Senhor Jose Olegário Ribeiro Lopes, o advogado Luís Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes. Por fim, de forma nominal ocorreu a votação do decreto, o qual foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um) voto contra do Vereador Cleber e uma abstenção do Vereador Livercino, corroborando acórdão do Tribunal de Contas do

Estado do Paraná. E não tendo mais nada a tratar, encerrou a reunião, do que para constar a presente ata, que vai assinada pela advogada Karla de Fátima Yamashita, Sr. Presidente, 1º Secretário e demais vereadores.